



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.859 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOARES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.391 de 30 de Dezembro de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 8.344,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENTES	
03070212-0097	- FESTEJOS CARNAVALESCAIS	
(0007) 3120	- Material de Consumo.....	2.000,00
(0008) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
	Subtotal.....	6.000,00
04	SERVIÇOS MUNICIPAIS/DESENVOLVIMENTO	
04070212-0015	- DEPARTAMENTO AGRIC.ABAST-MEIO AMBIENTE	
(00103) 3120	- Material de Consumo.....	744,00
	Subtotal.....	744,00
09	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL	
15014032-0049	- FONDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(00300) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.600,00
	Subtotal.....	1.600,00
	TOTAL.....	8.344,00

Artigo 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENTES	
03070212-0096	- FESTEJOS DE ANIVERSARIO DA CIDADE	
(00006) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
	Subtotal.....	6.000,00
04	SERVIÇOS MUNICIPAIS/DESENVOLVIMENTO	
04070212-0015	- DEPARTAMENTO AGRIC.ABAST-MEIO AMBIENTE	

ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.859/95.....FLS. 02.....

(00104) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	744,00
Subtotal.....	744,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
15814832-0049 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(00902) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.600,00
Subtotal.....	1.600,00
Subtotal.....	8.344,00
TOTAL.....	
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 07 de Fevereiro de 1995.

JOSE KAMILLE SOEPINO
PREFEITO MUNICIPAL

ERCILENE MÓRTILE
DIRETORA DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 07 de Fevereiro de 1995.

ERCILENE MÓRTILE
DIRETORA DE GABINETE